



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 194, DE 21 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED Do uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15414.622607/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a TANIA MARCIA DE AZEVEDO DOS SANTOS, na qualidade de ex-cônjuge, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor aposentado CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0777371, do quadro de pessoal desta Autarquia, falecido em 8 de maio de 2024, com fundamento no inciso V do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 8 de maio de 2024.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO

Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683)**, Coordenador-Geral Substituto, em 21/05/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1998290** e o código CRC **3AA6F2B8**.